



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
20ª Sessão Ordinária - 24/06/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 457/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE A RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 5.905/2025 QUE ESTABELECE PLANTÃO PERMANENTE DE AMBULÂNCIA NO DISTRITO DE CAMBARATIBA.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibatinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino e SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao SAMS, para que prestem esclarecimentos sobre o não cumprimento do decreto nº 5.905/2025 que estabelece plantão permanente de ambulância no Distrito de Cambaratiba, tal qual segue:

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 5.905/2025, que estabelece o plantão permanente de ambulância 24 horas no Distrito de Cambaratiba;

Considerando que, apesar da previsão expressa no referido decreto, a ambulância não se encontra atualmente no distrito, gerando preocupação por parte dos moradores locais;

Considerando que o tempo estimado de deslocamento entre Cambaratiba e o centro urbano de Ibatinga é de aproximadamente 20 minutos, o que pode ser determinante em situações de urgência e emergência;

Por fim diante do exposto PERGUNTAMOS:

- 1) Qual o motivo da retirada da ambulância do distrito de Cambaratiba, mesmo havendo decreto que determina sua permanência?
- 2) Quando se deu a remoção do plantão da ambulância do distrito, e por qual razão?
- 3) A Prefeitura pretende reinstalar o plantão 24 h da ambulância no distrito? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto?
- 4) Enquanto não houver ambulância fixa, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o pronto atendimento à população local?
- 5) Houve comunicação oficial à população sobre a suspensão do serviço?

Justificativa: A permanência de uma ambulância 24 horas no distrito é uma medida essencial para garantir a assistência em saúde de forma imediata e eficaz. A ausência desse serviço pode comprometer a vida de moradores em situações críticas.



Cumpre-nos ressaltar que o cumprimento do decreto é fundamental para assegurar o direito à saúde e a dignidade da população de Cambaratiba.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de junho de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 19BA-2263-48E4-E0E5